PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1034

de 27 de fevereiro de 1.989

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA"

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Chico Mendes", a atual praça existente na quadra "C", entre as ruas 6,7 e 8 do Conjunto Habitacional José Bombonato, e constante do mapa cadastral do município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente - Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1.989.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária